



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 401/2024

TORNA SEM EFEITO

Considerando o processo administrativo nº16.976/2024 de 22/07/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 350/2024 que revogou a Portaria nº 355/2023 que concedeu a servidora **SANCLEYA AZEREDO QUARTEZANI**, redução de carga horária em 40%.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

